

PORTARIA “P” IG Nº 27 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019.
A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investida:

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA GIUDICE CID** matrícula 645.208-5 / 858.630-7, **GUARDA MUNICIPAL**, com eficácia a contar de 23 de janeiro de 2019, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79, conforme processo nº 017003592019.

PORTARIA “P” IG, Nº 28 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A Inspetora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do Art. 9º, combinado com o parágrafo único do Art.10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, cargo efetivo de Guarda Municipal Nível 1, do Quadro Permanente da Guarda Municipal, autarquia vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL e delegada à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, conforme Decreto nº 31.346/09, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 100/09, o(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público conforme resultado final constante do Edital GM-RIO nº 003, de 06 de fevereiro de 2019, publicado em DOMRJ nº 220 de 11 de fevereiro de 2019.

Classif. Final	Inscrição	Nome
254	1019558	ALEX ALVES DE CARVALHO (****)
255	1022628	ISABELLA SILVA DE AMORIM E OLIVEIRA (***)
256	1047209	JESSICA MELO DA SILVA (****)
257	1024056	DIEGO LEONARDO REIS TEIXEIRA (****)
258	1078463	KATIA CRISTINA DE SOUSA (****)
259	1030008	CAIO CESAR BATISTA FERREIRA (****)
260	1055955	LEONARDO SENA DA SILVA
261	1077987	ANA PAULA CRUZ PACIFICO
262	1024593	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO
263	1034754	PATRICIA GUIMARAES DE SA MENDES
264	1073096	TIAGO COELHO DOS SANTOS
265	1051029	AMANDA CRISTINA DE LIMA PINTO D OLIVEIRA
266	1046061	ANDERSON BISPO DOS SANTOS
267	1060695	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO
268	1061085	ANA LUIZA SANTOS MARTINS
269	1080806	BRUNO RODRIGO BARBOSA DIAS
270	1084490	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO
271	1085486	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL
272	1047570	RENATO CARDOSO CALDAS
273	1020115	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO
274	1089967	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO
275	1026942	ARKYRIS GONCALVES FREIRE
276	1068855	JOSUE DAVID TEIXEIRA AMBROSINO
277	1038537	WILLIAM REGADAS LUIZ
278	1080260	FELIPPE SILVA GUERRA
279	1076309	IGOR DA ROCHA MAIA
280	1020373	JOSE CARLOS MORAES MARTINS
281	1031309	LUCAS DE AMARAL MATA
282	1042653	LILIANE VAZ DA SILVA CARREIRO
283	1078518	GLAUCIO JUAN PASSOS MARINHO
284	1023274	AMANDA SANTOS ALVES
285	1031367	MONIQUE PEREIRA DIAS
286	1041521	PATRICK DE JESUS COSTA
287	1077971	RODRIGO VINAGRE DE MELLO
288	1066296	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA
289	1022076	TATIANE VIANNA DA SILVA
290	1038616	VLADMIR PINTO SILVA
291	1037744	THAMIRIS SILVA DA COSTA
292	1071937	FELIPE GARCIA TAVARES
293	1041530	JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA BRITO
294	1082443	MICHEL I ARAUJO MAGALHAES
295	1089016	RODRIGO MENEZES CAVALEIRO DE MELO
296	1051796	RODOLFO MONTEIRO BATISTA OLIVEIRA
297	1047678	LUIZ ALBERTO DA SILVA
298	1024290	MAUREEN GALVAO DA COSTA
299	1056405	ALINE DE ARAUJO ARGENTO
300	1024815	WILSON ARAUJO RIBEIRO PINTO
301	1050048	VICTOR DE SOUZA CARREIRO
302	1085819	ERICA GOMES ROCHA PINTO
303	1083255	LUAN ALVES GUIMARAES DOS SANTOS
304	1048304	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA
305	1023927	ADSON CARVALHO LUZ
306	1038309	RAFAEL LYRA GALOTE
307	1085813	RONDINELI SILVA DO NASCIMENTO
308	1030058	ANDERSON SANTOS DA SILVA
309	1020390	ELAINE PINHEIRO DE SOUZA DA SILVEIRA
310	1034700	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA
311	1076859	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO

312	1033504	ALVARO SOARES DE MORAES
313	1083617	DIEGO MARIANO SILVA DE OLIVEIRA
314	1055360	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA
315	1034767	ITAMAR MARTINS NUNES DE SOUZA
316	1074480	LUCAS BATISTA NASCIMENTO JUNIOR
317	1046326	ARTHUR CESAR DA SILVA LOPES
318	1019526	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE
319	1062822	ANA ELIZA CANDIDA ALVES
320	1044726	JONATHAN LEONARDO VAZ RODRIGUES VIEIRA
321	1020396	GISELI DOS SANTOS COCHRANE
322	1044265	QUEZIA MOREIRA SALDANHA
323	1019732	JESSICA OLIVETTI FERNANDES MORENO
324	1020842	FELIPE GUIMARAES DA SILVA
325	1081773	LEANDRO SOUSA LAPORTE
326	1046779	JAIME COSTA NASCIMENTO
327	1028749	BRUNO DA ROCHA SANTANNA
328	1028347	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA
329	1031323	SERGIO FELIPE TAVARES PIANCO
330	1032255	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA
331	1047063	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA
332	1066991	BRUNO AZEVEDO DE MELLO
333	1040143	CLEITON DOS SANTOS FERREIRA
334	1031926	CARINE SILVA DE OLIVEIRA
335	1088173	OSVALDO MARQUES DA SILVA
336	1064726	HUELLESON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
337	1082956	FERNANDA DA SILVA FERREIRA
338	1050332	SADRAQUE DE SOUSA FREITAS
339	1041685	THIAGO RIBEIRO GONCALVES DE ALMEIDA
340	1071866	VIRGILIO DA SILVA OTAVIANO
341	1019691	ALAN SILVA DE ASSIS
342	1024623	LUIS CARLOS QUESADA FERNANDES JUNIOR
343	1060233	MONIQUE ALVES DE LUNA
344	1039543	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS
345	1056780	AIMEE DE LA TORRE DE BARROS
346	1028520	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO
347	1019872	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA
348	1039594	CHARLLES ALENCAR BUENO DE SOUSA
349	1060037	MARCELO VICTORIO DILIS
350	1030908	DANIEL VIDAL MAIA
351	1051193	PAULO HENRIQUE PEQUENO RODRIGUES
352	1086898	THIAGO BARBOZA DE ANDRADE
353	1062140	CARLOS CRISTIANO PERDIGAO DOS REIS
354	1036353	PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA
355	1092160	CARLOS VINICIUS ALBUQUERQUE DE JESUS
356	1024063	IGOR ADELL DE ARAUJO
357	1034130	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA
358	1022584	WAGNER GONCALVES DA ROCHA
359	1087790	THIAGO LOURENCO DE SOUSA
360	1080544	THIAGO DA SILVA PINTO
361	1032943	VICTOR CARDOSO VIEIRA
362	1062561	SUELLEN DA SILVA CAMPOS
363	1021505	RAFAEL DA COSTA BARBOSA
364	1053358	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO
365	1031756	RAQUEL LEONARDO CRUZ
366	1059111	YULI VALENTIM DA SILVA
367	1028129	JARDSON KENNEDY DOURADO
368	1072191	PAULO VITOR AGRA MELLO
369	1026863	SERGIO MARINHO DA SILVA
370	1030059	JONATHAN DA SILVA PEREIRA
371	1083886	DOUGLAS EVANGELISTA DE SOUZA
372	1061555	ANDRE LUIZ AMORIM DA SILVA
373	1080630	DAMARIS VALLE DE SOUZA LIRA
374	1031546	LETICIA DOS SANTOS MENDES PORTUGAL
375	1057710	MARCOS CHAVES DE ARAÚJO
376	1053957	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL
377	1020383	FAGNER JORGE FERREIRA
378	1039704	ORLANDO COUTO DA COSTA JUNIOR
379	1040256	DANIEL CRUZ DA MATTA
380	1086059	THIAGO SANTOS DA GRACA
381	1037187	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA
382	1020226	VICTOR CRUZ BASTOS
383	1051236	WANDER LUIZ DA SILVA GONCALVES
384	1079946	THUNAY MAGALHAES MACEDO
385	1071315	ERICA CERQUEIRA DA SILVA
386	1020344	JOAQUIM DE OLIVEIRA ELIAS
387	1051182	LEANDRO GONZAGA MACHADO
388	1079013	MAGNO MACEDO BORGES
389	1040827	THIAGO FERREIRA ARAUJO
390	1083371	DANIEL CAVALCANTE PINTO
391	1073845	YURI SUZART PINTO
392	1090488	CYNTHIA NERES DE CARVALHO
393	1020957	JOAO RICARDO DE PAULA MEIRELES
394	1020130	THIAGO NEVES VITAL

395	1084574	ROBERTO GUSTAVO BORGES DA COSTA
396	1057179	HUGO PEREIRA RAMOS
397	1024092	STEPHANY VASQUES FIGUEIREDO
398	1022195	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA
399	1029342	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA
400	1031071	CAROLINE DA SILVA ROCHA
401	1078294	FABRICIO DA COSTA SILVA CAMARGO
402	1051963	EDUARDO DE ARAUJO FERNANDES
403	1022869	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR
404	1072168	RAFAEL LESSA FERREIRA
405	1050282	LEANDRO DA SILVA CAMPOS
406	1048860	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO
407	1041782	CAMILA CARVALHO PEREIRA
408	1027722	ANA ANGELICA DOS SANTOS DE ARAUJO
409	1033266	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS
410	1056105	MELQUISEDEQUE MOREIRA FRANCO FILHO
411	1055412	RAFAELA FERNANDES SCANSETTI
412	1029364	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
413	1057514	THAIS NAYARA PEREIRA DA SILVA
414	1024800	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS
415	1024700	JOSIANE PEIXOTO GAMA
416	1028275	CINTHIA CRISTINA ANDRE SILVA
417	1067399	ISABELA DOS SANTOS SAO LEAO
418	1079411	LIGIA CARVALHO PEQUENO
419	1053737	EUDES FELIPE GONCALVES DA SILVA
420	1025098	LUCIANA RIBEIRO MOTTA
421	1074675	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO
422	1060439	NATASHE CARVALHO
423	1061162	ERICA DA SILVA DOS SANTOS
424	1029682	LORRAINE DA SILVA FERNANDES
425	1031017	KESYA ARAUJO PEIXOTO DE ANDRADE
426	1024526	MURILO NEVES MARINHO GRACA
427	1072946	ALEXANDRE BORGES
428	1069761	YURI ROCHA RIBEIRO
429	1062349	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS
430	1088250	GUSTAVO MARCOS FONTES BARBOSA
431	1032505	ISAAC MAIA MACHADO
432	1023283	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO
433	1065074	RAPHAEL DA SILVA DUARTE
434	1057247	IAN GUIMARAES CANTALICE
435	1060251	BRUNO CESAR MEDEIROS GOMES
436	1052385	PATRICIA DA SILVA DIAS
437	1064690	BRUNO SANTOS RODRIGUES DA SILVA
438	1082660	TIAGO DOMINGOS DA SILVA
439	1061559	FELIPE DA SILVA ALVES
440	1071047	RUDINEL AGUILAR BRAGA

(***) Em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Edital GM-Rio nº 005/16 (D.O.Rio de 02/05/2016) - Processos nº 01/700.594/2016; nº 01/700.793/2016 e nº 01/700.803/2016.

(****) Em cumprimento às decisões judiciais proferidas em favor dos candidatos - Processos nº 0248496-15.2016.8.19.0001; nº 00093483-52.2018.8.19.000 e nº 0350194-64.2016.8.19.0001.

CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM FAVOR DOS CANDIDATOS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL/2011 - PROCESSO JUDICIAL Nº 0117499-80.2012.8.19.0001.

Classif. Final	Inscrição	Nome
1	807554	DARLAN FLORÊNCIO DE AZEVEDO
2	814538	CRISTIANE JESUS DOS SANTOS
3	816574	DAIANA DA SILVA ALVES
4	819260	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA
5	823184	CELSO RAMOS COSTA
6	821216	CRISTIANO MENDONÇA
7	815690	DANIEL SOARES VIANNA
8	821093	DIEGO CARLOS LEITE PEREIRA
9	807131	EDISON PINTO DOS SANTOS
10	823259	EDUARDO FIGUEIRA DESIDERIO
11	824390	ELISA DOS SANTOS NEGRIS
12	813744	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA
13	808361	ELIZA MARQUES DO ROSARIO
14	826196	FERNANDO RAFAEL CASTRO COELHO
15	808874	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA
16	809596	JEFERSON LUIZ BATISTA DA SILVA
17	817611	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA
18	819679	KAREN LEYNE ANDRADE RODRIGUES
19	821048	LEONARDO DA SILVA FERREIRA
20	807317	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA
21	821915	LUCILENE DA SILVA COSMO
22	822693	MARCELO JOSE DOS SANTOS
23	815859	MARCIO DE BARROS RAMOS
24	822610	NILTON MELO DE AZEVEDO
25	820120	RANDER BONFADO PACIFICO

26	817167	RODOLFO FERREIRA DE SOUZA
27	821951	SONIA MARIA FERNADES PEREIRA
28	816163	TATIANA MARIA CONCEIÇÃO
29	807187	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES
30	818618	VIVIAN BARBOSA CAVALCANTI

CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DAS LEIS MUNICIPAIS nº 5.695, de 27/03/2014 e nº 5.401, de 14/05/2012		
Classif. Final	Inscrição	Nome
66	1036529	PASCHOAL ALVES BRASIL DE ARAUJO
67	1030335	JUAN DIEGO ARAUJO DE BRITO
68	1039661	RUDY ALESSANDRO DA SILVA ANTONIO
69	1035822	LUIS CARLOS OLIVEIRA
70	1029232	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS
71	1080528	MARCIO BARBOSA MACHADO
72	1022518	TANIA BARBOZA DE OLIVEIRA NUNES
73	1050610	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA
74	1083977	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA
75	1031466	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA
76	1032038	AUREO LOPES DA SILVA
77	1064970	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO
78	1021096	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO
79	1089085	RODOLFO ALVES PEREIRA
80	1045068	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA
81	1078383	WALTER XAVIER BENTO FERNANDES
82	1068386	ADALTO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
83	1072298	RAFAEL GUSTAVO FIRMO DE SOUZA
84	1072032	JULIO CESAR DOS SANTOS SIQUEIRA
85	1051244	BONNIEH JORGE SILVA
86	1063907	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA
87	1060889	GILSON CORDEIRO CARDOSO JUNIOR
88	1087294	RAPHAELA DA SILVA CONCEICAO
89	1071238	INGRID MARA DA SILVA MARTINS
90	1084091	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA
91	1059840	ALLAN DOS SANTOS NUNES
92	1061696	ANDREZA SOARES DOS SANTOS
93	1089409	RAPHAEL PABLO CARVALHO OLEGARIO
94	1023015	LEANDRO SANTOS MACHADO
95	1083773	ALEX RICARDO DA SILVA RODRIGUES
96	1020507	JESSE SABINO DE OLIVEIRA
97	1056744	DAVISON LIMA SANTOS
98	1073360	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
99	1022980	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES
100	1079476	CLAUDIO CESAR DA SILVA
101	1030301	FELIPE BRAGA GRACA
102	1028895	ANDRESSA DA SILVA SOARES
103	1024853	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
104	1067701	JESSICA CAMPOS FELDHUES
105	1038874	LUCIANA MELO RAMOS
106	1067619	TIAGO CORREA DA SILVA GREGORIO
107	1020749	HELIA ANDREZA DA SILVA
108	1078376	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Virginia Maria Salerno Soares**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

(*) **ATO DA SECRETÁRIA**
RESOLUÇÃO SMTR Nº 3097 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HSE EM VIA DO BAIRRO GAMBOA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO os termo do Decreto Nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998, que fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes e a designa para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.047/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE :
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados do Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - HSE, com 5 (cinco) vagas, na Rua Sacadura Cabral, lado par, no trecho compreendido entre a Praça Jornal do Comércio e a Rua Souza e Silva, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 178, ao longo da via.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicado por ter saído com Incorreção no D O Rio nº 221 pag. 36 e 37.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 17.096
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Enge Flora Meio Ambiente,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma pista de rolamento, da Rua Timóteo da Costa, em frente à edificação número 243.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Timóteo da Costa, em frente a edificação número 243, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de fevereiro de 2019, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 17.097
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na Consulta prévia de evento nº 062965;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Estrada do Mato Alto, sentido Campo Grande, em frente à edificação de nº 6.820, da seguinte forma:

I - Total, na faixa da direita;

II - Intermitente, na faixa da esquerda.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 15 ao dia 20 de fevereiro de 2019, das 18h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 17.098
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO SOCIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na Consulta prévia de evento nº 062986;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Sapucaí, no trecho compreendido entre a Rua Vieira de Campos e a Rua Atílio Ciraudo.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 17 e 24 de fevereiro 2019, das 18h às 22h55min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 17.099
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA GRAVAÇÃO DO PROGRAMA “VERÃO 90”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 063279,

CONSIDERANDO parecer Nº. 048 F/2019, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I- Estrada de Curicica, trecho compreendido entre 40,0m após a alça de descida da Transolímpica e Estrada do Calmete.

II- Rua da Ventura, trecho compreendido entre as edificações nºs. 302 e 444.

III- Rua da Reverência, trecho compreendido entre as edificações nºs. 16 e 388.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, ao longo do meio-fio, nas seguintes vias:

I- Estrada de Curicica, trecho compreendido entre 40,0m após a alça de descida da Transolímpica e Estrada do Calmete.

II- Rua da Ventura, trecho compreendido entre as edificações nºs. 302 e 444.

III- Rua da Reverência, trecho compreendido entre as edificações nºs. 16 e 388.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2019, das 5h às 20h, revogadas as disposições em contrário.